



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 13 /PGJM, de 19 de janeiro de 2023.

Altera a Portaria 201/PGJM, de 27 de setembro de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XX e XXIII do art. 124 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, **resolve**:

Art. 1º Incluir, no art. 1º da Portaria 201/PGJM, de 27 de setembro de 2022 (doc. SEI 1179256), os seguintes dispositivos:

Art. 1º [...]

[...]

V - [...]

[...]

k) Secretário de Promoção dos Direitos das Vítimas (art. 3º da Portaria 241/PGJM, de 30 de novembro de 2022) (doc. SEI 1218289);

[...]

VII - do Conselheiro representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 23/01/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245147** e o código CRC **B90E2C23**.

19.03.0000.0005952/2022-91

ASSEJURPGJM1245147v21